



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL
Nº 18/2020/DA

**PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE NO
MUNICÍPIO DE MONTALEGRE “OLHARES PELA MATERNIDADE”**

David José Varela Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público, em cumprimento do disposto no nº1, do artigo 56º. do anexo I , da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no nº 3, alínea c), do artigo 100º e do nº 1 do artigo 101º, do Decreto Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 05 de março, do ano em curso, submeter a consulta pública, pelo prazo de trinta dias, contados do dia seguinte ao da presente publicação no Diário da República, o Projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade no Município de Montalegre “Olhares pela Maternidade”, cujo texto se encontra disponível para consulta nesta Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente e na página do Município em <http://www.cm-montalegre.pt>.

Mais torna público que, nos termos do disposto no nº 2 do citado artigo 101º, os interessados deverão dirigir as suas sugestões, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devidamente identificado, diretamente nos serviços da Câmara Municipal de Montalegre, através dos correios, para o endereço Largo do Município, nº 1, 5470-218 Montalegre, ou para o seguinte correio eletrónico: municipio@cm-montalegre.pt.

E eu, *David José Varela Teixeira*, Chefe da Divisão de Administrativa da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 10 de março de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara


(Dr. David José Varela Teixeira)